



Prefeitura Municipal Malacacheta

CNPJ: 18.404.871/0001 - 36

**DECRETO Nº 32/2020**

Publicado no Quadro de Aviso  
da Prefeitura Municipal de  
Malacacheta - MG

15 - 04 - 2020

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.**

O Prefeito Municipal de Malacacheta, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que, o dia 21 de abril do corrente ano comemora-se oficialmente o DIA DE TIRADENTES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução dos gastos públicos em virtude da crise financeira no País;

**CONSIDERANDO** que estamos enfrentando uma pandemia do Coronavírus onde se recomenda o isolamento social;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo à população em relação aos serviços essenciais prestados pela municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas do Município de Malacacheta, no dia 20(segunda feira) de abril de 2020, com exceção dos Serviços Essenciais (Saúde e Limpeza).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

WILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Malacacheta